

### CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

# PROJETO DE LEI № 709/2025 EMENDA №

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

#### **Art.** 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO INSTITUTO SAÚDE EM EQUILÍBRIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ISEDS
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (Unidade)
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

#### Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

BENEFICIADO: 54.339.288/0001-52 - INSTITUTO SAÚDE EM EQUILÍBRIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Instituto Saúde em Equilíbrio e Desenvolvimento Social ISEDS.

FERNANDO DINI	
Vereador(a)	

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310035003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **22/10/2025 21:50**Checksum: **5A5679FEF7D99F58495775A8887D9C3CEE81CECCF50CBA90B0258B9914E0F76C** 

